INDICAÇÃO Nº 202 / 2021

Indica ao Poder Executivo que proceda com estudo de viabilidade com o intuito de realizar a aquisição de lotes urbanizados, a serem destinados a famílias de baixa renda do Munícipio de Parauapebas, de acordo com a lei 4.426/2010.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Habitação e Secretário Especial de Governo, **solicitando que seja feito estudo de viabilidade com o intuito de realizar a aquisição de Lotes Urbanizados, a serem destinados a famílias de baixa renda do Munícipio de Parauapebas, de acordo com a lei 4.426/2010.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências para a aquisição de Lotes Urbanizados, destinados a atender famílias de baixa renda do Município de Parauapebas, tendo em vista o grande déficit habitacional que ainda existe em nossa cidade. Neste sentido, tal propositura visa proporcionar condições de moradia digna a nossa população de baixa renda em loteamentos já existentes, com valorização a dignidade humana e economicidade aos cofres do Município.

Acreditamos que além de proporcionarmos condições bem mais centralizadas, com eficiência e eficácia nas ações governamentais, estaremos de fato valorizando o bem estar social de nosso povo que muito tem sofrido e lutado por uma moradia digna, em um lugar salubre e de fácil acesso.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 19 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB